



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Quinta Feira, 24 de Outubro de 2024

EDIÇÃO N° DCLXXIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 1.035, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Transfere o feriado nacional do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 1° de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 que estabelece como Feriado Nacional o dia 28 de outubro, data em que se celebra o dia do Servidor Público no Brasil;

CONSIDERANDO que, neste ano, o feriado recai em uma segunda-feira;

CONSIDERANDO que, a medida visa proporcionar um dia de descanso para os servidores dentro de um outro feriado existente (2 de novembro - Dia de Finados), sem que cause prejuízos aos serviços públicos, já que muitos servidores viajam para prestar homenagens aos entes queridos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido o feriado nacional do dia 28 de outubro de 2024, data em que se celebra o dia do Servidor Público no Brasil, para o dia 1º de novembro de 2024, seguindo os termos Portaria nº 693, de 15 de outubro de 2024, do Governo da Paraíba;

Art. 2º. Não serão abrangidos pela transferência do feriado nacional os seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana, Hospital José Leite da Silva e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 24 de outubro de 2024.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional